



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº: 131/2019**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE A  
SERVIDORA NAIR BARREIROS  
MIRANDA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 a servidora NAIR BARREIROS MIRANDA, matrícula 107419, inscrito no CPF sob o nº: 537.131.176-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, padrão/grau F.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 12 de Novembro de 2019.

*Schawes*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

